



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, com sede nesta cidade, na Rua Ataliba de Barros, nº 05, bairro São Mateus, inscrita no CNPJ: 01.203.485/0001-83, para a aquisição de material permanente.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - MDB

